



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 57/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de julho de 2023

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - LISTA DE ESPERA - EDITAL
34/2023 - PROEN/IFRN - 2º SEMESTRE DE 2023**

O Diretor-Geral do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, torna pública as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores – Sistema de Seleção Unificada – SISU – Lista de Espera, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao **Edital nº 34/2023-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Tecnologia em Marketing	Vespertino	5	-	1	1		2	-	1	-	-	10

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	Convocado para Heteroidentificação
Tecnologia em Marketing	Geral	1	Vespertino	MARCOS AFONSO DOS SANTOS MIRANDA	221029955764	NÃO
Tecnologia em Marketing	Geral	2	Vespertino	MARIA LUIZA SILVA DE FRANCA	221007207725	NÃO
Tecnologia em Marketing	Geral	3	Vespertino	STEPHANY DEI MORAES DE OLIVEIRA	221003439751	NÃO

Tecnologia em Marketing	Geral	4	Vespertino	ISRAEL LIMA SOARES	221032857536	NÃO
Tecnologia em Marketing	Geral	5	Vespertino	ROSYELE COSME DUARTE	221022832341	NÃO
Tecnologia em Marketing	L1	1	Vespertino	MYCAELY DAS NEVES GUEDES	221013738390	NÃO
Tecnologia em Marketing	L10	1	Vespertino	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	221027969817	SIM
Tecnologia em Marketing	L2	1	Vespertino	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	221041407091	SIM
Tecnologia em Marketing	L6	1	Vespertino	ANTONIO KELVEN MOISES DA SILVA	221041413834	SIM
Tecnologia em Marketing	L6	2	Vespertino	MAMIBIA ASTRID BASTOS DE MENDONCA	221001277732	SIM

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº 34/2023-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Geral – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação 1: As vagas destinadas às listas **L1 a L14** é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº

13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA		
VAGAS REMANESCENTES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1ª Convocação de candidatos da Lista de Espera	13/07/2023	Na página do próprio Campus (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Pré-Matrículas e Matrículas	Das 8h00min do dia 14/07 até as 23h59min do dia 17/07/2023	Online no gov.br Conforme item 21
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	Até dia 18/07/2023	Online no gov.br
Envio de arquivo de vídeo por todos os candidatos da Lista de Espera autodeclarados negros (pretos e pardos) para Aferição de Heteroidentificação. Verificar procedimentos no Anexo VIII	14 e 17/07/2023	https://processoseletivo.ifrn.edu.br/
Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	A partir das 20h00 do dia 20/07/2023	https://processoseletivo.ifrn.edu.br/
Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	21/07/2023	https://processoseletivo.ifrn.edu.br/
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	25/07/2023	https://processoseletivo.ifrn.edu.br/
Novas convocações de candidatos da Lista de Espera (a partir da 2ª chamada). Obs.: Os critérios de convocação e comprovação para reserva de vagas serão definidos em editais dos próprios <i>campi</i>)	A partir do dia 27/07/2023	Na página do próprio Campus (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Contato	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

1. Os candidatos convocados nas Listas L2, L6 e L10, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), convocados para o preenchimento de vagas remanescentes, e que ainda não passaram pela análise na etapa de classificação, deverão, além de solicitar a matrícula no link <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superiordegraduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> a partir das 8h do dia 14 de julho de 2023 até às 23h59 do dia 17 de julho de 2023, e observar as orientações descritas no Edital nº 34/2023-PROEN/IFRN.

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das 08h do dia 14 de julho de 2023 até às 23h59 do dia 17 de julho de 2023, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- a. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 18/07/2023**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 27 do **Edital nº 34/2023-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 29 do **Edital nº 34/2023-PROEN/IFRN**.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 14/07/2023 10:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583044

Código de Autenticação: 1120d43d27

